Resolução Nº 246 de 5/11/68

Concede Licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e ela, baixa a seguinte,

Resolução:

Artigo único - Fica concedida licença por todo o quatriênio do presente período Legislativo, ao Vereador Sr. Ambrósio Jorge Costa, representante do M.D.B. nesta Casa, de conformidade com o Ato Complementar Nº 14 e Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 5/11/68.

Gilberto Duarte
1º Secretário

Presidente

Pedro S. Correa
2º Secretário